



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 003/2008

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000422/2007-70,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora **MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 6709929, Classe “E” Nível “2”, com base no Art. 6º, item “II”, alínea “c” do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos Docentes em seu Capítulo “III”, alínea “b”, em consulta ao disposto na Lei nº 8.445/92, alínea “c” parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no art. 12º, parágrafo único, alínea “b” da Portaria nº 475 de 26/08/87, e o Art. 16, item “II”, parágrafo 2º do Decreto nº 94.664/87, mudando da Tabela de **Graduado com Especialização**, para **Graduado com Mestrado**.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de janeiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral